



PREFEITURA DE
BATALHA
Trabalhando pelo povo.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

Portaria nº 268/2025

De, 02 de setembro de 2025.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor do cargo em comissão de Coordenador Escolar na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o pedido de exoneração da servidora FRANCISCA DE LOURDES SOBRINHO.

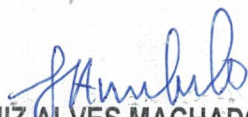
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a servidora **FRANCISCA DE LOURDES SOBRINHO**, portadora do CPF sob o nº 037.726.793-74, do cargo em comissão de **Coordenadora Escolar**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **nomeada pela Portaria nº 177/2025**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 31.08.2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de setembro de 2025.


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal